



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Senhor Gestor,

Bom Jesus de Goiás, 09 de março de 2026.

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de roçadeiras, lavadoras, cortador de grama, bomba submersa poço artesiano, motosserra e sopradores compreendendo mão de obra e peças, para a Secretaria Infraestrutura do Município de Bom Jesus de Goiás, pelo período até dezembro de 2026, conforme especificações mínimas constantes no Aviso de Contratação Direta, o qual se encontra em anexo.

Este documento é elaborado em conformidade com o art. 7, I, da Instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.

a) Quantidade a ser adquirida:

| Item | Unid. | Quantidade | Descrição |
|------|---------|------------|---|
| 01 | SERVIÇO | 20 | SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM MOTOSERRAS |
| 02 | SERVIÇO | 50 | SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM ROÇADEIRAS |
| 03 | SERVIÇO | 30 | SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM MOTOBOMBAS |
| 04 | SERVIÇO | 20 | SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM LAVADORAS |
| 05 | SERVIÇO | 30 | SERVIÇO TROCA DE ROLAMENTOS E SELO BOMBAS CENTRIFUGAS |
| 06 | SERVIÇO | 20 | SERVIÇO TROCA CILINDRO COMPLETO ROÇADEIRAS STHIL FS |
| 07 | SERVIÇO | 20 | SERVIÇO TROCA CILINDRO COMPLETO MOTOSERRAS STHIL |
| 08 | SERVIÇO | 20 | SERVIÇO TROCA CABEÇOTE E LIMPEZA MOTOBOMBAS |
| 09 | SERVIÇO | 10 | SERVIÇO TROCA CABEÇOTE E LUBRIFICAÇÃO CORTADOR DE GRAMA |
| 10 | SERVIÇO | 10 | SERVIÇO MANUTENÇÃO IRRIGAÇÃO CAMPO |
| 11 | SERVIÇO | 10 | SERVIÇO MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO CORTADOR GRAMA GIRO |
| 12 | SERVIÇO | 20 | SERVIÇO TROCA REPAROS E LUBRIFICAÇÃO BOMBAS LAVA JACTO |
| 13 | SERVIÇO | 10 | SERVIÇO MANUTENÇÃO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO |



Descrição dos serviços a serem executados:

MOTOR:

- Sistema de lubrificação Bombas de óleo, conjunto sem fim, Roda Dentada, Rosca. Mangueira do óleo, Graxa, Respiro do tanque, Tampas de Gasolina e de óleo.
- Bloco do Motor, Cilindros, Pistões, Jogo de Anéis de Pistão Jogo de Juntas, Silencioso, Escapamentos, Protetor para eixos, Gaiolas de Agulhas para biela e Pinhões.
- Sistema de Combustível, Filtros de Gasolina e de Ar, Corrediça do afogador, Tampa do Filtro de Ar, Suporte do Filtro, Rolo de Mangueira e Mangueiras de Gasolina para Roçadeiras.
- Sistema de Partida Tampa e Mola de Partida, Manípulo do Arranque, Bobina dos Cordões de Partida, Polia de Partida, Peças de Engate, Anel Plástico, Grampos, Grupo de Arraste.
- Sistema Elétrico Platinado, Vela, Bobinas e Módulo de Ignição, Ignições Eletrônicas, Volante Magnético, Base Eletrônica, Interruptores, Velas, Terminais de Vela.

ELEMENTOS DE TRANSMISSÃO:

- Jogos de Pinhões
- Pinhão Estrela para máquinas, Correntes, Elos, Limas para máquinas de corte de grama, Tampa do Pinhão.
- Peças Diversas
- Arruelas, Pratos Giratórios Fixos, Coroas para máquinas de corte de grama, Parafusos de Ajuste e Parafusos.
- Sistema de Lubrificação
- Porcas, Rolamentos Roçadeiras, Bombas, Embreagens para Roçadeiras, Tirantes, Molas, Eixo Flexível, Capa do Eixo Flexível, de óleo, Cabo Arqueado, Batentes de Garra, Chapas Laterais e Terra, Placa de Proteção.

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DE GOIÁS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"
ADM 2025/2028

ELEMENTOS DE CORTE:

- Sabre, Corrente e Elos para Roçadeiras.
- Prisioneiros do Sabre.
- Fios de Nylon 3,0mm de espessura.
- Óleo dois tempos na diluição de um para cinquenta
- Óleo lubrificante para corrente em galão de 20 litros
- Faca duas pontas de aço cromo vanadium, marca de referência AB 0624, 33 cm x 2,65cm x 20 mm para roçadeira lateral.
- Polimatic para roçadeira lateral FS160, 220 e 280.

É importante salientar que os equipamentos que necessitam de manutenção destas Secretarias são: roçadeiras e sopradores de ar, das marcas STIHL, Modelos:

OBS.: OS SERVIÇOS DESCRITOS SERVEM APENAS COMO EXEMPLO, SENDO QUE A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE DEVERÁ EXECUTAR TODO E QUALQUER SERVIÇO NECESSÁRIO À MANUTENÇÃO.

b) Estimativa preliminar do valor da contratação;

O preço estimado dos prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em roçadeiras, lavadoras, cortadores de grama, bombas submersas de poço artesiano, motosserras e sopradores, incluindo fornecimento de mão de obra e peças será obtido por meio de pesquisas em potenciais prestadores dos serviços, inclusive com publicação no PNCP.

A estimativa prévia dos preços dos prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em roçadeiras, lavadoras, cortadores de grama, bombas submersas de poço artesiano, motosserras e sopradores, incluindo fornecimento de mão de obra e peças foram obtida respeitando as regras e critérios definidos no Decreto Municipal nº 037, de 21 de janeiro de 2026 e totalizou o montante de R\$64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

O valor unitário médio de cada item obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e permanecerá sigiloso, sendo dada publicidade apenas no valor total estimado da despesa.

Recomenda-se atenção e cuidado no sigilo dos preços unitários médios estimados, para que não sejam dados a publicidade no certame, fazendo com que os



**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DE GOIÁS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"
ADM 2025/2028

licitantes ofereçam suas propostas e lances de acordo com as leis do mercado e que, possíveis falhas pontuais na pesquisa de preços possam ser corrigidas pelas leis da oferta e da procura do mercado.

c) Prazo da contratação;

Os serviços deverão ser executados **IN LOCO**, nas dependências indicadas pela Contratante, sempre que necessário para a realização de consertos, manutenções e reparos nos equipamentos. Após a solicitação formal da Contratante, a Contratada deverá atender aos chamados dentro dos seguintes prazos máximos: até 08 (oito) horas úteis para pequenos serviços e reparos, até 24 (vinte e quatro) horas úteis para serviços e reparos de médio porte e até 40 (quarenta) horas úteis para serviços e reparos de maior porte, contadas em horas de dias úteis. O prazo de vigência para a prestação dos serviços será até dezembro de 2026.

d) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

A aquisição tem prioridade alta

e) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Prefeitura de Bom Jesus de Goiás está em processo de elaboração de seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deve ser concluído nos próximos dias.

f) ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O acompanhamento da contratação será feito pelo Fiscal de Sra. Amanda Cristina Pereira Silva Rocha, CPF.010.862.151-09, nomeado pela administração.

Respeitosamente,

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
1155 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

1968

Dear Mr. [Name]:

I am pleased to hear that you are interested in the work of the Department of Chemistry at the University of Chicago. We are currently conducting research in the field of [Field], and we are looking for individuals who are interested in this area of study.

Our research is focused on understanding the [Topic], and we are currently working on [Project]. We are looking for individuals who are interested in this area of study and who have a strong background in [Field].

If you are interested in this position, please send me a copy of your resume and a letter of interest. We will review your application and contact you if we are interested in interviewing you.

Thank you for your interest in our work. We look forward to hearing from you.

Sincerely,
[Name]

Very truly yours,
[Name]

Enclosed for you are [Number] copies of [Document].



**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"

ADM 2025/2028

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 20
Processo Administrativo 2026003305**

1. Do objeto

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de roçadeiras, lavadoras, cortador de grama, bomba submersa poço artesiano, motosserra e sopradores compreendendo mão de obra e peças, para a Secretaria Infraestrutura do Município de Bom Jesus de Goiás, pelo período até dezembro de 2026.

1.2. A empresa a ser contratada deverá prestar os seguintes serviços de conserto e manutenção, de forma parcelada.

| Item | Unid. | Quantidade | Descrição |
|------|---------|------------|---|
| 01 | SERVIÇO | 20 | SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM MOTOSERRAS |
| 02 | SERVIÇO | 50 | SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM ROÇADEIRAS |
| 03 | SERVIÇO | 30 | SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM MOTOBOMBAS |
| 04 | SERVIÇO | 20 | SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM LAVADORAS |
| 05 | SERVIÇO | 30 | SERVIÇO TROCA DE ROLAMENTOS E SELO BOMBAS CENTRIFUGAS |
| 06 | SERVIÇO | 20 | SERVIÇO TROCA CILINDRO COMPLETO ROÇADEIRAS STHIL FS |
| 07 | SERVIÇO | 20 | SERVIÇO TROCA CILINDRO COMPLETO MOTOSERRAS STHIL |
| 08 | SERVIÇO | 20 | SERVIÇO TROCA CABEÇOTE E LIMPEZA MOTOBOMBAS |
| 09 | SERVIÇO | 10 | SERVIÇO TROCA CABEÇOTE E LUBRIFICAÇÃO CORTADOR DE GRAMA |
| 10 | SERVIÇO | 10 | SERVIÇO MANUTENÇÃO IRRIGAÇÃO CAMPO |
| 11 | SERVIÇO | 10 | SERVIÇO MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO CORTADOR GRAMA GIRO |
| 12 | SERVIÇO | 20 | SERVIÇO TROCA REPAROS E LUBRIFICAÇÃO BOMBAS LAVA JACTO |
| 13 | SERVIÇO | 10 | SERVIÇO MANUTENÇÃO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO |

Descrição dos serviços a serem executados:

MOTOR:

- Sistema de lubrificação Bombas de óleo, conjunto Sem fim, Roda Dentada, Rosca. Mangueira do óleo, Graxa, Respiro do tanque, Tampas de Gasolina e de óleo.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"

ADM 2025/2028

- Bloco do Motor, Cilindros, Pistões, Jogo de Anéis de Pistão Jogo de Juntas, Silencioso, Escapamentos, Protetor para eixos, Gaiolas de Agulhas para biela e Pinhões.
- Sistema de Combustível, Filtros de Gasolina e de Ar, Corrediça do afogador, Tampa do Filtro de Ar, Suporte do Filtro, Rolo de Mangueira e Mangueiras de Gasolina para Roçadeiras.
- Sistema de Partida Tampa e Mola de Partida, Manípulo do Arranque, Bobina dos Cordões de Partida, Polia de Partida, Peças de Engate, Anel Plástico, Grampos, Grupo de Arraste.
- Sistema Elétrico Platinado, Vela, Bobinas e Módulo de Ignição, Ignições Eletrônicas, Volante Magnético, Base Eletrônica, Interruptores, Velas, Terminais de Vela.

ELEMENTOS DE TRANSMISSÃO:

- Jogos de Pinhões
- Pinhão Estrela para máquinas, Correntes, Elos, Limas para máquinas de corte de grama, Tampa do Pinhão.
- Peças Diversas
- Arruelas, Pratos Giratórios Fixos, Coroas para máquinas de corte de grama, Parafusos de Ajuste e Parafusos.
- Sistema de Lubrificação
- Porcas, Rolamentos Roçadeiras, Bombas, Embreagens para Roçadeiras, Tíranes, Molas, Eixo Flexível, Capa do Eixo Flexível, de óleo, Cabo Arqueado, Batentes de Garra, Chapas Laterais e Terra, Placa de Proteção.

ELEMENTOS DE CORTE:

- Sabre, Corrente e Elos para Roçadeiras.
- Prisioneiros do Sabre.
 - Fios de Nylon 3,0mm de espessura.
- Óleo dois tempos na diluição de um para cinquenta
- Óleo lubrificante para corrente em galão de 20 litros
- Faca duas pontas de aço cromo vanadium, marca de referência AB 0624, 33 cm x 2,65cm x 20 mm para roçadeira lateral.
- Polimatic para roçadeira lateral FS160, 220 e 280.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

PLEASE PRINT YOUR NAME AND ADDRESS IN FULL ON THE REVERSE SIDE OF THIS CARD

NAME AND ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THIS CARD IS TO BE SENT

NAME AND ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THIS CARD IS TO BE SENT

NAME AND ADDRESS

NAME AND ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THIS CARD IS TO BE SENT

NAME AND ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THIS CARD IS TO BE SENT

NAME AND ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THIS CARD IS TO BE SENT

NAME AND ADDRESS

NAME AND ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THIS CARD IS TO BE SENT

NAME AND ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THIS CARD IS TO BE SENT

NAME AND ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THIS CARD IS TO BE SENT

NAME AND ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THIS CARD IS TO BE SENT

NAME AND ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THIS CARD IS TO BE SENT

NAME AND ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THIS CARD IS TO BE SENT

NAME AND ADDRESS

É importante salientar que os equipamentos que necessitam de manutenção destas Secretarias são: roçadeiras e sopradores de ar, das marcas STIHL, Modelos:

OBS.: OS SERVIÇOS DESCRITOS SERVEM APENAS COMO EXEMPLO, SENDO QUE A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE DEVERÁ EXECUTAR TODO E QUALQUER SERVIÇO NECESSÁRIO À MANUTENÇÃO.

2. Justificativa

2.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bom Jesus de Goiás executa atividades permanentes de limpeza urbana, conservação de vias públicas, manutenção de áreas verdes e apoio às demandas operacionais do município. Para a realização desses serviços são utilizados, de forma contínua, equipamentos como roçadeiras, lavadoras de alta pressão, cortadores de grama, bombas submersas de poços artesianos, motosserras e sopradores.

2.2. Em razão do uso frequente e das condições de trabalho a que esses equipamentos são submetidos, é natural a ocorrência de desgastes e eventuais falhas mecânicas, tornando indispensável a realização de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças, a fim de garantir seu pleno funcionamento.

2.3. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar a paralisação de equipamentos essenciais, comprometendo a execução dos serviços públicos e causando prejuízos à continuidade das atividades da Secretaria de Infraestrutura. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e manutenção desses equipamentos, incluindo mão de obra e fornecimento de peças, mostra-se necessária para assegurar maior eficiência operacional, economicidade e preservação do patrimônio público.

2.4. Além disso, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais para contratação direta, a Administração poderá realizar o procedimento por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo maior celeridade ao atendimento da demanda administrativa sem prejuízo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

2.5. Assim, a presente contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados e a eficiência na prestação dos serviços à população do Município de Bom Jesus de Goiás.





**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"

ADM 2025/2028

3. Modalidade de Contratação

3.1. O valor unitário médio de cada item obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e permanecerá **SIGILOSO**, sendo dada publicidade apenas no valor total estimado da despesa.

3.2. Recomenda-se atenção e cuidado no sigilo dos preços unitários médios estimados, para que não sejam dados a publicidade no certame, fazendo com que os licitantes ofereçam suas propostas e lances de acordo com as leis do mercado e que, possíveis falhas pontuais na pesquisa de preços possam ser corrigidas pelas leis da oferta e da procura do mercado.

3.3. Mesmo sendo um procedimento facultativo e, ainda, considerando que a pouca variação de preços de itens dessa natureza, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Goiás realiza, nesse momento, divulgação prévia à contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

3.4. As empresas interessadas, nesse caso, deverão enviar suas propostas no e-mail, compras@bomjesus.go.gov.br, até o dia 12 de março de 2026 e, nesse dia, até às 17 h, horário de Brasília/DF.

3.5. A escolha do prestador de serviços de conserto e manutenção de roçadeiras, lavadoras, cortador de grama, bomba submersa poço artesiano, motosserra e sopradores compreendendo mão de obra e peças manutenção será feita considerando o menor valor de cada item, em consonância com o princípio da economicidade e da vantajosidade.

5. Razão de Escolha do Prestador dos Serviços

5.1. A escolha do prestador dos serviços fundamenta-se na necessidade de assegurar atendimento ágil e eficiente às demandas da Administração Pública Municipal.

5.2. Considerando a natureza dos equipamentos e as dificuldades logísticas decorrentes do deslocamento destes para outras localidades do Estado, mostra-se **tecnicamente recomendável e administrativamente vantajoso** que os serviços sejam realizados **no próprio Município de Bom Jesus de Goiás**, possibilitando maior celeridade na execução dos reparos, redução de custos com transporte e menor tempo de indisponibilidade dos equipamentos.

5.3. Nesse sentido, os serviços deverão ser executados **IN LOCO**, nas dependências indicadas pela Contratante, sempre que necessário para a realização de diagnósticos,

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text on the right side of the page, possibly a signature or date.

Second main body of handwritten text, continuing the cursive script.

Handwritten text on the right side of the page, possibly a signature or date.

Third main body of handwritten text, continuing the cursive script.

Small handwritten mark or signature at the bottom left corner.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"

ADM 2025/2028

manutenções preventivas e corretivas, consertos e demais reparos técnicos nos equipamentos.

5.4. Após a solicitação formal da Contratante, a Contratada deverá atender aos chamados dentro dos seguintes **prazos máximos de atendimento**, contados em horas de dias úteis.

* até **08 (oito) horas úteis** para pequenos serviços e reparos;

* até **24 (vinte e quatro) horas úteis** para serviços e reparos de médio porte;

* até **40 (quarenta) horas úteis** para serviços e reparos de maior complexidade.

5.5. Tais prazos são necessários para assegurar a pronta solução das demandas da Administração, evitando a paralisação prolongada dos equipamentos e garantindo a continuidade das atividades da **Secretaria de Infraestrutura**.

5.6. A escolha do prestador dos serviços será realizada pelo menor valor dos serviços, constante em sua proposta de preços.

6. Contrato

6.1. Por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento contratual será dispensado e substituído pela Nota de Empenho e Autorização de Compra, em conformidade com o art. 95, I da Lei 14.133/21.

6.2. Em decorrência da dispensa do instrumento contratual, este termo de referência fará parte indispensável da contratação, devendo uma via ser enviada à fornecedora, juntamente com a ordem de fornecimento.

6.3. O pagamento será realizado mensalmente, conforme quantidade dos serviços realizados, até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês em referência.

7. Estrutura Operacional

7.1. O prestador dos serviços deverá dispor de, no mínimo:

I – instalações físicas adequadas ao recebimento, diagnóstico, manutenção e reparo dos equipamentos;

II – equipamentos, instrumentos técnicos e ferramentas apropriadas à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;

III – equipe técnica composta por profissionais qualificados e com experiência comprovada na manutenção dos equipamentos objeto da contratação;

IV – capacidade operacional para atendimento das demandas da Administração em prazo compatível com a necessidade do serviço público, inclusive em situações emergenciais.



**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"

ADM 2025/2028

7.2. A contratada deverá possuir **estabelecimento ou base operacional localizada no Município de Bom Jesus de Goiás/GO**, considerando a necessidade de atendimento ágil às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como a natureza operacional dos equipamentos utilizados nos serviços públicos, os quais demandam manutenção frequente e rápida reposição em funcionamento.

7.3. Sempre que necessário, os serviços deverão ser executados **in loco**, nas dependências indicadas pela Administração Municipal, especialmente nos casos em que o deslocamento dos equipamentos se mostrar inviável, antieconômico ou prejudicial à continuidade das atividades administrativas, assegurando-se maior eficiência, economicidade e celeridade na execução dos serviços.

7.4. A estrutura operacional da contratada deverá garantir condições adequadas de atendimento contínuo durante todo o período contratual, de modo a evitar paralisações ou prejuízos às atividades desempenhadas pela Secretaria demandante.

8. Das Obrigações das Partes

8.1. Do Prestador dos Serviços.

8.1.1. A empresa contratada deverá executar, sob demanda, os serviços de **conserto, manutenção preventiva e corretiva** dos seguintes equipamentos pertencentes ao Município de Bom Jesus de Goiás: roçadeiras, lavadoras de alta pressão, cortadores de grama, bombas submersas de poço artesiano, motosserras e sopradores, compreendendo **mão de obra especializada e fornecimento de peças necessárias** à perfeita execução dos serviços:

8.1.2. Os serviços poderão compreender, dentre outros:

- Diagnóstico técnico e avaliação do estado de funcionamento dos equipamentos;
- Desmontagem, limpeza técnica e montagem dos equipamentos;
- Substituição de peças e componentes desgastados ou danificados;
- Regulagem, ajustes mecânicos e testes de funcionamento;
- Manutenção preventiva e corretiva dos motores e sistemas de funcionamento;
- Reparos elétricos e mecânicos necessários;
- Outros serviços correlatos indispensáveis ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

8.1.3. Os serviços deverão ser executados com **peças originais ou compatíveis de primeira qualidade**, utilizando ferramentas adequadas e observando as normas técnicas e padrões de segurança aplicáveis;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

Dear Mr. [Name]:

I am writing to you regarding the [topic] that we discussed in our meeting on [date]. I have reviewed the information you provided and I am pleased to hear that you are interested in [topic].

I would like to discuss this further with you and see if we can find a way to [action]. I am sure that we can find a solution that works for both of us. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail.

I am sure that we can find a way to [action]. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail. I am sure that we can find a way to [action]. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail.

I am sure that we can find a way to [action]. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail. I am sure that we can find a way to [action]. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail.

I am sure that we can find a way to [action]. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail. I am sure that we can find a way to [action]. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail.

I am sure that we can find a way to [action]. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail. I am sure that we can find a way to [action]. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail.

I am sure that we can find a way to [action]. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail. I am sure that we can find a way to [action]. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail.

I am sure that we can find a way to [action]. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail. I am sure that we can find a way to [action]. I will be happy to meet with you again to discuss this in more detail.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"

ADM 2025/2028

8.1.4. A execução dos serviços ocorrerá de forma **parcelada e conforme a demanda da Administração Municipal**, mediante solicitação da Secretaria competente.

8.1.5. O atendimento deverá ocorrer **em horário comercial**, podendo ser solicitado atendimento emergencial quando necessário ao atendimento das demandas da Administração;

8.1.6. A empresa contratada deverá possuir **estrutura física adequada, equipamentos apropriados e profissionais devidamente capacitados** para a execução dos serviços.

8.1.7. A contratada deverá **reparar, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte**, os serviços executados em que se verificarem defeitos, vícios ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de **01 (uma) hora após a notificação da Administração Municipal**.

8.1.8. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou trocar os serviços que estejam impróprios para o uso normal.

8.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

8.1.10. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

8.1.11. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

8.2 Da Prefeitura

8.2.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços de conserto e manutenção de roçadeiras, lavadoras, cortador de grama, bomba submersa poço artesiano, motosserra e sopradores compreendendo mão de obra e peças,, atestar a nota fiscal/fatura do efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

8.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços prestados, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

8.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento do serviço entregue.

8.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas do serviço entregue.



**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"

ADM 2025/2028

8.2.5. Solicitar a correção, a remoção ou a substituição do serviço que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, impróprios para o consumo ou deteriorados.

8.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa prestadora dos serviços.

8.2.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

8.2.8. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

8.2.9. Realizar o pagamento mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o final de cada mês.

9. Penalidades

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a prestadora dos serviços de conserto e manutenção de roçadeiras, lavadoras, cortador de grama, bomba submersa poço artesiano, motosserra e sopradores compreendendo mão de obra e peças, poderá sofrer às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, lhe concedendo sempre a garantia da prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa de até:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até uma hora de atraso, sobre o valor total do objeto contratado;

b.2). 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra total após ultrapassado o prazo de entrega;

b.3). 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

c) Impedimento de licitar e contratar.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text, likely the beginning of a paragraph or section.

Handwritten text, continuing the narrative or list.

Handwritten text, possibly a longer section or a detailed entry.

Handwritten text, appearing to be a separate entry or section.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10. Requisitos de Habilitação e Qualificação Mínima Necessária

10.1. Os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação dos serviços serão aquelas definidas na Lei nº 14.133/21, devidamente ajustadas às características do objeto.

i) Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.** A empresa deverá apresentar um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz quando esta for a participante e vice-versa, com a devida atividade do objeto da licitação.

b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal,** se houver, relativo ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da licitante,** ou outra equivalente, na forma da lei;

d) **Prova de regularidade à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF),** que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) **Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT),** mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br).

11. Adequação Orçamentária

11.1. Os recursos orçamentários necessários para contratação dos prestação de serviços de conserto e manutenção de roçadeiras, lavadoras, cortador de grama, bomba submersa poço artesiano, motosserra e sopradores compreendendo mão de obra e peças, correrão pelo Orçamento da Prefeitura de Bom Jesus de Goiás, o qual se encontra em documento em anexo, emitido pelo Departamento Contábil.

Manut. De Praças Parques e Jardins

20260152.10.1017.15.452.0507.2051.339039.100

Manutenção do Esporte Amador

20260237.10.1023.27.811.0720.2071.339039-100

Manutenção da Secretária Infra Estrutura

20260110.10.1017.04.122.0052.2103.339039-100

Manutenção do Centro de Serviços



2019年12月15日

Dear Mr. [Name],

I am writing to you regarding the [Project Name] which is currently in progress. The project is aimed at [Project Description]. We have received your input and are pleased to hear that you are interested in the project. We will be in contact with you again in the near future.

We are currently in the process of [Task Description]. We will be in contact with you again in the near future. We are currently in the process of [Task Description]. We will be in contact with you again in the near future.

We are currently in the process of [Task Description]. We will be in contact with you again in the near future. We are currently in the process of [Task Description]. We will be in contact with you again in the near future.

We are currently in the process of [Task Description]. We will be in contact with you again in the near future. We are currently in the process of [Task Description]. We will be in contact with you again in the near future.

Yours faithfully,

[Signature]

[Name]
[Title]

20260185.10.1017.26.782.0710.2067.339039.100

12. Estudo Técnico-Preliminar e Análise de Risco

12.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de conserto e manutenção de roçadeiras, lavadoras, cortadores de grama, bombas submersas de poço artesiano, motosserras e sopradores, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados pela Administração Municipal.

12.2. A contratação será realizada por **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tratando-se de serviços comuns de manutenção, de natureza rotineira, sem elevada complexidade técnica e amplamente disponíveis no mercado.

12.3. Nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deverá ser instruído com Documento de Formalização da Demanda e, **se for o caso**, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo.

12.4. Considerando a baixa complexidade do objeto, a previsibilidade da solução existente no mercado e a suficiência das informações constantes neste Termo de Referência para caracterização da necessidade administrativa e da solução pretendida, **justifica-se a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos**, sem prejuízo da adequada instrução processual.

12.5. Ressalta-se, ainda, que a presente contratação enquadra-se nas hipóteses de **dispensa de licitação por valor**, sendo que, para serviços e compras de natureza comum, como no caso da manutenção de equipamentos, aplica-se, em regra, o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, entendimento amplamente adotado nas práticas administrativas municipais e em orientações de Tribunais de Contas.

Bom Jesus de Goiás, 09 de março de 2026.



DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

LUCAS CRISTIAN FERREIRA SOUZA
Agente de Contratação
Decreto nº 056/2026.